



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

PORTARIA UFERSA/PROGEPE N.º 0279/2016, de 01 de Junho de 2016

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas em Exercício da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria UFERSA/GAB N.º 326/2014, de 28 de Março de 2014, e tendo em vista a delegação de competência constante na Portaria UFERSA/GAB n.º 1.491/2014, de 17 de Novembro de 2014,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder Progressão por Mérito Profissional para o padrão de vencimento imediatamente subsequente, tendo em vista o resultado favorável apresentado na avaliação de desempenho, aos servidores técnico-administrativos relacionados a seguir, observando-se as respectivas datas de vigência:

- I. Diego Renan Pereira Quadros**, Matrícula SIAPE n.º 2029351, progressão do Nível 02 para o Nível 03 com vigência a partir de 28 de Maio de 2016;
- II. Edilma Pereira Costa**, Matrícula SIAPE n.º 2177795, progressão do Nível 01 para o Nível 02 com vigência a partir de 24 de Maio de 2016;
- III. Pedro Neri Bandeira de Souza**, Matrícula SIAPE n.º 2648081, progressão do Nível 02 para o Nível 03 com vigência a partir de 23 de Maio de 2016;
- IV. Sara Priscila Revoredo de Paula**, Matrícula SIAPE n.º 1742648, progressão do Nível 01 para o Nível 02 com vigência a partir de 27 de Maio de 2016;

Art. 2.º Este ato entra em vigor nas respectivas datas de vigência.


Mardem José Matos Herculano

Pró-Reitor Adjunto de Gestão de Pessoas